

**EDITAL PARA RECOMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE
DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA 2023**

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade ENAU, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento da vaga para a representação discente, conforme Regimento próprio.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo para escolha do representante realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação, obedecidas às normas deste Edital e do Regimento da CPA.
- 1.2. O Processo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para a representação Discente.
- 1.3. O mandato do representante terá a vigência de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução.

II. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

O candidato deverá atender às seguintes exigências:

- a) ser aluno (a) regularmente matriculado (a) na Faculdade e Representante ou Vice Representante de Turma ou Curso, desde que não estejam cursando o penúltimo ou último semestre;
- b) ter bom aproveitamento acadêmico no curso;
- c) ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias e das visitas de comissões de avaliação.

III. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição será efetuada pelo candidato no período de 09 a 18.08.2023.
- 3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar um e-mail para o endereço: cpa@faculdadeenau.com.br, durante o período das inscrições e preencher os seguintes dados:

- a) Nome completo do discente;
- b) Curso e semestre em que está regularmente matriculado;
- c) E-mail;
- d) Telefone para contato.

3.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à CPA o direito de excluir do Processo aquele que não preencher o documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

IV. DA NOMEAÇÃO

O(a) selecionado(a) será contatado(a) e convocado(a) para uma reunião e nomeação.

Ribeirão Pires, 09 de agosto de 2023.



Marcelo Leandro Ferraz Alves

Coordenador da Comissão Própria de Avaliação